



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: ABRIL/2024

Data: 30/04/2024

**LEI Nº 636/2024 - AGUIAR-PB, 26 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Aguiar exercício de 2024, e dá outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de AGUIAR, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 27/04/2024 e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Abre ao Orçamento do Município de AGUIAR o Credito Adicional Especial no Valor de R\$ 11.249,58 (onze mil, duzentos e quarenta nove reais e cinquenta e oito centavos), para utilização de superávit financeiro do exercício anterior, junto as ações destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 -Paulo Gustavo, conforme discriminação abaixo:

**02.110 - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**

**13 392 2019 2143 - Promover ações destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual**

**Objetivo:** Promover ações e atividades culturais.

**FONTE DE RECURSOS:**

27150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanente :..... R\$ 11.259,58

**TOTAL:..... R\$ 11.249,58**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Credito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior, serão os provenientes de superávit financeiro do Exercício anterior, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º -** Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

**Art. 4º -** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Revógam-se as disposições em contrário.

Aguiar – PB, em 30 de abril de 2024